



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 65/2017**

**AQUISIÇÃO DE PNEUS E SERVIÇO DE RECAPAGEM DE  
PNEUS PARA FROTA MUNICIPAL DE VEÍCULOS**

**ADITIVO Nº 01**

O Município de Barra Funda, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrição no CNPJ nº 94.704.004/0001-02, representado pelo seu Prefeito Municipal **MARCOS ANDRÉ PIAIA**, brasileiro, residente e domiciliado na RS 569, km 30, 1572, em Barra Funda/RS, inscrição no CPF nº 391.470.610.49, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a empresa **WALDEMAR INACIO HENTGES-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 02.116.049/0001-20, com sede na Avenida Abc, nº 047, na cidade de Nova Candelária/RS, neste ato representada pelo Sra. **MARLETE INÊS SCHNEIDER MORGENSTERN**, CPF nº 528.162.570-53, aqui denominada **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente Aditivo ao Contrato Administrativo nº 65/2017, com as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Conforme previsão na Cláusula Quarta, fica prorrogado o presente contrato a partir de 03/10/2018 à 02/10/2019, pelo período de 12 (doze) meses.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidem com este Aditivo.

Barra Funda/RS, em 03 de outubro de 2018.

**MARCOS ANDRÉ PIAIA**  
**CONTRATANTE**

**WALDEMAR INACIO HENTGES-ME**  
**CONTRATADO**

Testemunhas: \_\_\_\_\_  
LUCAS AUGUSTO ROSSETTO  
CPF: 015.079.270-02

\_\_\_\_\_

BRUNA BIGNINI  
CPF: 042.498.830-51